



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

Lei nº 1357/2014

Autoriza Custear Despesas

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

**Faço saber a todos os habitantes deste município,
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a custear despesas de até o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a realização do Encontro Municipal de Mulheres, no município de São Bonifácio - SC, a realizar-se no exercício de 2015.

Parágrafo único - O encontro tem o objetivo de promover ações que fortaleçam a auto-estima, valorização e protagonismo social e a organização social das mulheres.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotação do orçamento do exercício de 2015.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2015.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário.

São Bonifácio, 27 de novembro de 2014.

**Laurino Peters
Prefeito Municipal**

**Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.**

**Luis Rohling
Chefe de Gabinete**